

Justiça Social e Autoeficácia Antirracista: Adaptação de Medidas e Evidências de Validade

Amanda Rizzieri Romano¹ , Camila Araujo Casari , Evandro Morais Peixoto 
Universidade São Francisco, Campinas-SP, Brasil

RESUMO

A justiça social configura-se como o trabalho em prol de uma sociedade igualitária e justa, em que todos os indivíduos possuem seus direitos e oportunidades preservados e, a autoeficácia antirracista pode ser um meio para alcançar a justiça social. O presente estudo teve como objetivo reunir evidências de validade para as escalas *Social Justice Scale* (SJS) e *Anti-Racism Efficacy Subscale* (A-RES) na população brasileira. A amostra foi composta por 235 participantes com idades entre 18 e 67 anos, de diferentes gêneros e raças. A análise fatorial exploratória confirmou o modelo de quatro fatores para a SJS e unifatorial para a A-RES. Os indicadores de justiça social e a autoeficácia antirracista correlacionaram-se positivamente entre si e também com os indicadores de funcionamento ótimo na sociedade. Os resultados sugerem adequação do uso das escalas na população brasileira, possibilitando, por meio da mensuração dos construtos, a avaliação e estruturação de políticas públicas.
Palavras-chave: avaliação psicológica; psicométrica; evidências de validade; diversidade; racialidade.

ABSTRACT – Social Justice and Antiracist Self-Efficacy: Adaptation of Measures and Evidence of Validity

Social justice refers to the pursuit of an egalitarian and fair society in which all individuals have their rights and opportunities preserved. Anti-racist self-efficacy may serve as a pathway to achieve social justice. This study aimed to gather validity evidence for the Social Justice Scale (SJS) and Anti-Racism Efficacy Subscale (A-RES) within the Brazilian population. The sample consisted of 235 participants, aged between 18 and 67 years, representing different genders and racial identities. Exploratory factor analysis confirmed a four-factor structure for the SJS and a single-factor structure for the A-RES. Indicators of social justice and anti-racist self-efficacy showed positive correlations with each other and with measures of optimal societal functioning. The findings support the adequacy of these scales for use in the Brazilian context, providing tools for the evaluation and development of public policies focused on these constructs.

Keywords: psychological assessment; psychometrics; validity evidence; diversity; racial identity.

RESUMEN – Justicia Social y Autoeficacia Antirracista: Adaptación de Medidas y Evidencias de Validez

La justicia social se configura como el trabajo hacia una sociedad igualitaria y justa, donde todos los individuos tienen sus derechos y oportunidades preservados, y la autoeficacia antirracista puede ser un medio para alcanzar la justicia social. El presente estudio tuvo como objetivo reunir evidencias de validez para las escalas *Social Justice Scale* (SJS) y *Anti-Racism Efficacy Subscale* (A-RES) en la población brasileña. La muestra estuvo compuesta por 235 participantes de entre 18 y 67 años, de diferentes géneros y etnias. El análisis factorial exploratorio confirmó un modelo de cuatro factores para la SJS y un modelo unifactorial para la A-RES. Los indicadores de justicia social y la autoeficacia antirracista correlacionaron positivamente entre sí y también con los indicadores de funcionamiento óptimo en la sociedad. Los resultados sugieren la adecuación del uso de las escalas en la población brasileña, permitiendo la evaluación y estructuración de políticas públicas mediante la medición de estos constructos.

Palabras clave: evaluación psicológica; psicométrica; evidencias de validez; diversidad; racialidad.

“(…) Eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.”

Paulo Freire

O estudo da justiça social é fundamental para compreender e abordar as disparidades e injustiças que permeiam as estruturas sociais (Thrift & Sugarman, 2019). Ao integrar considerações de justiça social na prática psicológica, pesquisa e ensino, podemos promover uma maior conscientização sobre a desigualdade e a necessidade de

justiça em todas as áreas da vida (Torres-Harding et al., 2012). Além disso, entender melhor as atitudes em relação à justiça social e construtos relacionados, como a autoeficácia antirracista, nos capacita a desenvolver intervenções mais eficazes e empoderadas (Parry & Johnson, 2022). A autoeficácia antirracista, que envolve a crença na própria capacidade de agir eficazmente para combater o racismo e promover a igualdade racial, é fundamental para o funcionamento ótimo da sociedade. Isso ocorre porque, embora seja uma crença individual, ela serve como alicerce para o engajamento em ações coletivas, já

¹ Endereço para correspondência: Rua Waldemar César da Silveira, 105, Jardim Cura D'ars, 13045-510, Campinas, SP. E-mail: amandarizzieriromano@gmail.com

que a percepção de eficácia pessoal motiva a participação em iniciativas compartilhadas contra a opressão. Por sua vez, a ação coletiva reforça essa autoeficácia, criando um ciclo virtuoso entre capacitação individual e transformação social (Eschmann et al., 2023). Portanto, investigar tais construtos não apenas aumenta a compreensão das questões sociais, mas também capacita os sujeitos a criarem mudanças significativas e duradouras em direção a uma sociedade mais justa, equitativa e funcional. Desse modo, o presente estudo tem como objetivo reunir evidências de validade baseada na estrutura interna e precisão para as escalas *Social Justice Scale* e *Anti-Racism Efficacy Subscale* na população brasileira.

O conceito de justiça social refere-se à busca pela equidade e pela justiça na distribuição de recursos, oportunidades e direitos dentro de uma sociedade. Isso significa que todas as pessoas devem ter acesso igualitário a recursos como educação, saúde, moradia, emprego e justiça, independentemente de sua origem étnica, racial, religiosa, socioeconômica, de gênero, orientação sexual ou qualquer outra característica que possa levar à discriminação. A justiça social também envolve o combate às desigualdades estruturais e a promoção de políticas e práticas que garantam a inclusão, a participação e o respeito pelos direitos humanos de todos os membros da sociedade. Em resumo, a justiça social busca criar uma sociedade mais igualitária e justa, onde todos tenham a oportunidade de prosperar e viver com dignidade (Constantine et al., 2007; Fouad et al., 2006; Toporek & Williams, 2006).

Dentre os modelos disponíveis na literatura sobre justiça social, Ajzen (1991) oferece uma estrutura para entender como atitudes, normas sociais e percepção de controle comportamental podem influenciar as intenções e comportamentos relacionados à justiça social. Atitudes em relação à justiça social, percepção de capacidade de agir e normas sociais são fatores-chave que podem prever o engajamento em ações de justiça social. Este modelo sugere que, para promover a justiça social, é importante não apenas ter atitudes favoráveis, mas também sentir-se capaz de agir e perceber apoio social para tais ações.

Nesse sentido, Torres-Harding et al. (2012) desenvolveram a *Social Justice Scale* (SJS) com o intuito de mensurar atitudes e valores relacionados à justiça social, à autoeficácia percebida em relação aos esforços, às normas sociais que influenciam os esforços de justiça social, e intenções de se envolver em atividades e comportamentos relacionados à justiça social. Inicialmente, 44 itens da SJS foram criados por uma equipe de pesquisadores e estudantes de pós-graduação estadunidenses. Após a geração dos itens, eles foram revisados por um painel de especialistas para garantir validade e relevância e resultaram em uma escala de 44 itens (respondidos por meio de uma escala tipo Likert de sete pontos) que medem diferentes componentes da justiça social: atitudes em relação à justiça social, controle comportamental percebido, normas subjetivas e intenções comportamentais.

Atitudes em relação à justiça social abordam atitudes, valores e comportamentos como empoderamento, colaboração, compartilhamento de poder e facilitação do acesso a recursos para todos. O controle comportamental percebido avalia o controle sobre comportamentos específicos relacionados à justiça social, como a certeza de ter habilidades para impactar positivamente a comunidade. As normas subjetivas avaliam se as pessoas no ambiente social apoiam ou desencorajam o engajamento em atividades relacionadas à justiça social. Por fim, as intenções comportamentais avaliam as intenções de se envolver em ações sociais ou atividades relacionadas à justiça social no futuro (Torres-Harding et al., 2012).

Os autores aplicaram a escala em duas amostras composta por universitários estadunidenses. De forma geral, o modelo de quatro fatores, baseado no modelo de Ajzen (1991), teve um ajuste significativamente melhor do que um modelo de fator latente único para ambas as amostras, assim como bons indicadores de precisão para todos os fatores. Após a primeira Análise Fatorial Confirmatória (AFC) realizada a partir dos dados obtidos da primeira amostra, os itens com cargas fatoriais inferiores a 0,5 foram excluídos, resultando em 29 itens restantes. Na segunda AFC com os 29 itens, aplicados na segunda amostra, observou-se que as estimativas padronizadas de alguns itens ainda não eram significativas, indicando uma possível inadequação do modelo. Diante disso, os itens não significativos foram excluídos, restando 24 itens na versão final, e os resultados foram superiores ao modelo ajustado na primeira amostra (Torres-Harding et al., 2012).

Para estimar evidências de validade convergente e discriminante, Torres-Harding et al. (2012) investigaram as correlações entre os fatores da SJS com a Escala de Motivação para o Serviço Público, a Escala Global de Crença em um Mundo Justo, a Escala de Racismo Simbólico e a Escala de Neosexismo. Todos os indicadores de justiça social apresentaram correlações positivas com a motivação para se envolver em serviço público, o que sustenta a validade convergente, e correlações negativas com o neosexismo, racismo simbólico e crença global em um mundo justo, indicando suporte para a validade discriminante da SJS.

A partir dos dados acessados por meio do questionário sociodemográfico, identificou-se que pessoas com intenções mais fortes se engajar em atividades de justiça social eram mais propensas a terem feito algo no passado. Da mesma forma, os resultados demonstraram que apenas pessoas com intenções mais fortes de se envolver em atividades de justiça social eram mais propensas a se identificarem como ativistas (Torres-Harding et al., 2012). Por fim, identificou-se que não havia diferença entre homens e mulheres, diferentes grupos étnico-raciais, diferentes faixas etárias. Entretanto, ao comparar aqueles que se identificavam como pessoas com deficiência versus pessoas sem deficiência, houve uma

diferença significativa no fator intenções. Desse modo, pessoas com deficiência demonstraram níveis mais altos de intenções de se engajar em atividades de justiça social em comparação com aqueles sem deficiência.

Nesse sentido, a autoeficácia antirracista pode ser um meio para alcançar a justiça social, visto que indivíduos que se sentem capazes de agir contra o racismo podem contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa (Eschmann et al., 2023). Para isso, a educação antirracista envolve desenvolver pessoas que possam combater com eficácia o racismo estrutural. Para que isso seja possível, os indivíduos devem ter conhecimentos, valores, habilidades e processos cognitivos e afetivos que envolvam o reconhecimento, pensamento crítico e ativismo (Copeland & Ross, 2021). Sendo assim, dois conceitos tornam-se fundamentais para que a educação antirracista se torne possível: autoeficácia e eficácia política.

Autoeficácia diz respeito à avaliação do indivíduo com relação às suas habilidades para executar tarefas de forma efetiva em uma determinada situação, ou seja, está relacionado com as percepções do indivíduo e não com suas habilidades propriamente ditas (Waddington, 2023). Por outro lado, a eficácia política diz respeito à confiança na capacidade de compreender o contexto político e agir de forma eficaz diante dele, na crença de que as ações são significativas e valem a pena (Beaumont, 2010).

Sendo assim, a compreensão do contexto político e a percepção da capacidade para executar as habilidades tornam-se parte do reconhecimento, pensamento crítico e ativismo na luta antirracista. Diante disso, Eschmann et al. (2023) desenvolveram a *Anti-Racism Efficacy Scale* (A-RES), a qual buscou avaliar a competência percebida pelo próprio indivíduo de desafiar o racismo e o impacto que o indivíduo acredita que pode causar na atividade contra o racismo. A escala foi aplicada em 1322 estudantes universitários, sendo composta por quatro itens, os quais foram adaptados de perguntas voltadas para a eficácia política e alterados para focar em racismo. Os resultados apontaram para a solução unifatorial da escala. No entanto, avaliando o conteúdo dos itens e a correlação existente entre eles, revelou-se o agrupamento teórico dos itens em duas subescalas distintas, a saber: impacto (ênfase na crença e na efetividade das ações individuais ou coletivas) e competência (ênfase na capacitação individual, como conhecimento e habilidades). Ainda, o quinto item da escala (i.e. “Não importa o que você faça, o racismo nunca irá embora”) foi julgado como sendo um item autônomo e, portanto, removido do modelo (Eschmann et al., 2023).

Ainda, os dados demonstraram que estudantes brancos e asiáticos obtiveram pontuações mais baixas quando comparados com os estudantes negros e latinos (termo utilizado nos Estados Unidos que surge como resposta à marginalização de imigrantes hispânicos e configura-se como uma categoria étnico-cultural, enquanto no Brasil não existe a categoria "latino" no censo ou em políticas

públicas). Para Eschmann et al. (2023), isso pode ter acontecido pois existem padrões de experiências racializadas, padrões de segregação e histórias coletivas e alianças compartilhadas entre pessoas negras e latinas. Por fim, estudantes brancos apresentaram baixo impacto e competência nas subescalas de autoeficácia antirracista. Os autores explicam esta relação uma vez que a população branca não é alvo de racismo e, portanto, adota uma visão mais esperançosa diante desta realidade, em contrapartida, as populações que são alvos de racismo veem futuras mudanças na discriminação com menos esperanças (Eschmann et al., 2023). Ressalta-se, portanto, que a diferença entre as pontuações reflete diferenças nas autopercepções dos participantes sobre sua capacidade de atuar contra o racismo; baixas pontuações em grupos privilegiados indicam necessidade de educação antirracista que vá além da conscientização, promovendo ações concretas, enquanto altas pontuações em grupos racializados refletem resiliência, mas também sobrecarga emocional de lidar com o racismo.

Entende-se que no Brasil existem disparidades raciais estruturantes, as quais estão associadas negativamente ao bem-estar interpessoal e subjetivo das pessoas, independentemente de fatores socioeconômicos. Tais disparidades são sustentadas pelo racismo estrutural, que opera mesmo quando controladas variáveis de classe, como renda e escolaridade (Gillam & Charles, 2019). Embora classe e raça se intersectem na produção de desigualdades, estudos demonstram que pessoas negras e pardas enfrentam desvantagens específicas, como discriminação interpessoal e acesso desigual a oportunidades, mesmo em estratos sociais equivalentes (Ribeiro, 2019).

Dados obtidos pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEQ, 2023), a qual contou com uma amostra de 2000 sujeitos, demonstrou que 81% dos participantes concordam totalmente ou em parte com a afirmação de que o Brasil é um país racista. Ainda, os resultados da pesquisa mostraram que as ações contra pessoas devido às suas características (35%) ou sua religião (30%) são mais percebidas como racismo por quem se autodeclara negro. Somado a isso, houve consenso sobre a afirmação de que aqueles que se autodeclararam negros representam o grupo de pessoas que mais sofre racismo no Brasil (96%) (IPEQ, 2023).

Como forma de desenvolver o bem-estar e reduzir os efeitos prejudiciais de populações marginalizadas no Brasil, tem-se a relevância das associações comunitárias e suas parcerias e medidas de políticas públicas. Sendo assim, torna-se pertinente o fomento à justiça social, a qual busca transformar ativamente as instituições, políticas e sistemas que mantêm práticas desiguais, fomentando cooperação, fortalecimento e consciência em comunidades marginalizadas (Prilleltensky & Nelson, 2002). Mais especificamente, a educação antirracista, a qual busca educar pessoas para que estas possam combater o racismo estrutural por meio de pensamento crítico e ativismo (Copeland & Ross, 2021).

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo geral reunir evidências de validade baseada na estrutura interna e precisão para as escalas *Social Justice Scale* (Torres-Harding et al., 2012) e *Anti-Racism Efficacy Subscale* (Eschmann et al., 2023) na população brasileira, bem como investigar evidências de validade baseada na relação com outras variáveis, especificamente o funcionamento ótimo na sociedade (Chénard-Poirier et al., 2023). Hipotetiza-se que a estrutura interna das versões adaptadas das escalas deve reproduzir o modelo original, especificamente a *Social Justice Scale* deve ser composta por quatro fatores correlacionados e *Anti-Racism Efficacy Subscale* deve reproduzir um modelo unidimensional, bem como ambos os instrumentos devem apresentar níveis adequados de confiabilidade para os fatores. Por fim, a justiça social e a autoeficácia antirracista devem relacionar-se significativa e positivamente entre si e com os indicadores de funcionamento ótimo na sociedade, visto que se configura como um construto multidimensional do bem-estar, que engloba aspectos individuais e coletivos (Chénard-Poirier et al., 2023).

Método

Participantes

A amostra foi composta por 235 participantes, com idades entre 18 e 67 anos ($M=27,0$, $DP=9,68$). Destes, 71,9% eram brancos, 18,7% pardos, 7,2% negros, 1,3% amarelos e 0,9% indígenas. Com relação a identidade de gênero, 70,2% se identificaram como mulher cisgênero, 27,2% como homem cisgênero, 1,4% preferiram não informar sua identidade de gênero, 0,4% se identificaram como pessoa não binária e 0,4% alegaram que não sabia dizer. Sobre o estado civil, 77,4% dos participantes eram solteiros, 19,1% eram casados/união estável, 3,0% eram divorciados/desquitados e 0,4% eram viúvos. A amostra foi composta predominantemente por pessoas que residem no sudeste do Brasil (65,1%), seguido do centro-oeste (17,4%), sul (10,2%), nordeste (6,4) e norte (0,9%). Sobre a renda familiar mensal, 30,2% retrataram ter de um a três salários-mínimos (R\$ 1.045,00 - 4.140,60), 24,3% de três a cinco salários-mínimos (R\$ 4.140,60 - 6.901,00), 16,2% de cinco a sete salários-mínimos (R\$ 6.901,00 - 9.661,40), 12,3% acima de 10 salários-mínimos (maior que R\$ 13.802,00), 10,6% de sete a 10 salários-mínimos (R\$ 9.661,40 - 13.802,00) e 6,4% até um salário-mínimo (até R\$ 1.380,20). Por fim, do total da amostra, 44,3% alegaram praticar alguma modalidade esportiva.

Instrumentos

Questionário sociodemográfico. O instrumento foi estruturado especificamente para a presente pesquisa, com o intuito de reunir informações pertinentes sobre os participantes, como idade, gênero, raça, estado civil, região em que reside, renda familiar mensal e prática de atividade física.

Social Justice Scale (SJS) (Torres-Harding et al., 2012). O instrumento foi estruturado inicialmente por Torres-Harding et al. (2012), o qual tem como objetivo mensurar atitudes e valores relacionados à justiça social, a partir de 24 itens, divididos em quatro subescalas, a saber: Atitudes (11 itens - “Acredito que é importante garantir que todos os indivíduos e grupos tenham a oportunidade de falar e de serem ouvidos, especialmente aqueles pertencentes a grupos tradicionalmente ignorados ou marginalizados”), Controle Comportamental (cinco itens - “Eu tenho confiança de que posso ter um impacto positivo na vida de outras pessoas”), Normas Subjetivas (quatro itens - “As pessoas ao meu redor estão envolvidas em ações de combate as injustiças sociais”) e Intenções Comportamentais (quatro itens - “No futuro, farei o meu melhor para garantir que todos os indivíduos e grupos tenham a oportunidade de falar e de serem ouvidos”). Os itens são respondidos a partir de uma escala tipo Likert de sete pontos (variando entre 1 - “discordo fortemente” e 7 - “concordo fortemente”). O modelo apresentou bons índices de precisão, com Alfa de Cronbach entre 0,82 e 0,95.

Anti-Racism Efficacy Subscale (A-RES) (Eschmann et al., 2023). O instrumento foi estruturado inicialmente por Eschmann et al. (2023) e tem como objetivo avaliar o grau que os indivíduos sentem que são capazes de impactar o racismo na sociedade por meio de ações individuais e coletivas, visto que a autoeficácia antirracista é um catalisador para essas ações. A escala conta com quatro itens, que podem ser divididos em dois fatores, sendo eles: Impacto (dois itens - “Pessoas como você podem influenciar na maneira que o racismo afeta os outros”) e Competência (dois itens - “Você se considera bem qualificado para participar em movimentos sociais relacionados ao racismo”) respondidos com uma escala tipo Likert de quatro pontos, que variam entre 1 - “Concordo fortemente” e 4 - “Discordo fortemente”.

Escala de Funcionamento Ótimo na Sociedade ([OFISS], Chénard-Poirier et al., 2023). O instrumento foi construído por Chénard-Poirier et al. (2023) e adaptada para o português brasileiro (Peixoto et al., no prelo), com o objetivo de avaliar o bem-estar em uma perspectiva multidimensional a partir de 23 itens divididos em seis subescalas, com bons níveis de precisão, a saber: bem-estar psicológico (quatro itens - “Compreendo o sentido da minha vida”, $\alpha=0,90$), bem-estar físico (três itens - “Em geral, como você considera que está a sua saúde?”, $\alpha=0,93$), desempenho acadêmico e no trabalho/estudos (quatro itens - “Concluo adequadamente as tarefas que tenho que fazer”, $\alpha=0,85$), qualidade dos relacionamentos românticos (quatro itens - “É/foi enriquecedor”, $\alpha=0,95$), qualidade dos relacionamentos não românticos (quatro itens - “Foram/são satisfatórias”, $\alpha=0,95$) e contribuição a comunidade ou sociedade em geral (quatro itens - “Tenho um

impacto positivo na minha comunidade ou sociedade”, $\alpha=0,95$). Os itens são respondidos em escala tipo Likert de sete pontos, que variam entre 1 – “discordo fortemente” e 7 – “concordo fortemente”. Em especial, a subescala de bem-estar físico é respondida por meio de uma escala de 10 pontos, 0 = “ruim” e 10 = “excelente”. O modelo apresentou bons índices de precisão para todos os fatores, com Alfa de Cronbach variando entre 0,85 e 0,95.

Procedimentos

Após aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, os instrumentos foram alocados em uma plataforma online (*Google Forms*), e um link para acessá-los foi disponibilizado nas redes sociais e compartilhado nas redes de contato dos pesquisadores. Os participantes precisavam indicar que tinham 18 anos ou mais e concordar com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para então serem direcionados aos instrumentos, que foram apresentados na seguinte ordem: questionário sociodemográfico, *Social Justice Scale* e *Anti-Racism Efficacy Subscale*. Estimou-se que o tempo para completar o formulário foi de 15 minutos.

A adaptação foi conduzida a partir dos pressupostos indicados pela *International Test Commission* (ITC, 2017). Com a autorização dos autores das versões originais das escalas, o processo foi implementado de maneira independente por três pesquisadores bilíngues (fluentes em inglês e português brasileiro), e a síntese foi conduzida por um grupo composto por três pesquisadores, a qual resultou em uma única versão traduzida para cada escala. Vale ressaltar que todos os participantes, de ambas as etapas de tradução e síntese, possuíam conhecimento amplo em avaliação psicológica, psicologia positiva e teoria crítica racial. O processo de adaptação, de ambas as escalas, considerou especificidades culturais e aspectos linguísticos do português brasileiro. Por fim, as versões sintetizadas da SJS e A-RES foram retrotraduzidas (do português brasileiro para o inglês) e enviada para um pesquisador fluente em inglês, que avaliou como correspondentes aos conteúdos originais.

Análise de dados

Inicialmente, para avaliar a estrutura interna do instrumento, foi realizada uma Análise Fatorial Exploratória (AFE) por meio do *software* Factor (Lorenzo-Seva & Ferrando, 2013). Como método de retenção de fatores, foi utilizado a *Parallel Analysis* (PA). A AFE foi realizada a partir do método de estimação *Unweighted Least Squares* (ULS), com matrizes de correlação policóricas e itens declarados como variáveis ordinais. Para avaliar o modelo estrutural, foi calculado o índice Kaiser-Meyer-Olkin (KMO), considerando resultados entre 0,5 e 0,7 como medianos, 0,8 como bons e maiores que 0,8 como excelentes (Hutcheson & Sofroniou, 1999). O teste de esfericidade de Bartlett também foi aplicado, e o nível de significância dos resultados deveria ser $<0,5$ para indicar uma matriz favorável (Damásio, 2012).

Em seguida, para verificar a precisão do instrumento, foi empregado o coeficiente Ômega de McDonald (ω), que considera como bons valores iguais ou superiores a 0,70 (Tabachnick & Fidell, 2019). Por fim, para reunir evidências de validade com base na relação com outras variáveis, foi empregado o coeficiente de correlação de Pearson (r), por meio do *software* Jamovi (2022). Para interpretar os resultados, foram considerados níveis de significância $p<0,01$ e as magnitudes, com base na classificação proposta por Cohen (1988): -0,09 a 0,09 nula; 0,10 a 0,29 pequena; 0,30 a 0,49 média; e 0,50 a 1,0 grande.

Resultados

Para reunir evidências de validade baseada na estrutura interna, foi realizada AFE para as escalas de Justiça Social (SJS) e Autoeficácia Antirracista (A-RES). Os testes de KMO (0,93) e Esfericidade de Barlett (2592,3, $gl=276$; $p<0.0001$) para a escala de SJS demonstraram valores considerados como muito bons, o que indica adequação da matriz de correlação para a realização da AFE. Inicialmente, os resultados da análise paralela indicaram a retenção de três fatores para a escala de SJS e um fator para a escala A-RES. Os resultados dos modelos fatoriais são apresentados na Tabela 1.

Conforme observado na Tabela 1, o modelo de três fatores, como sugerido pela análise paralela, mostrou-se parcialmente interpretável. Enquanto os itens dos fatores Normas Subjetivas e Controle Comportamental se agruparam em consonância com o modelo teórico, o fator Atitudes e Intenções Comportamentais são reunidos no mesmo fator. Contudo, os itens de Intenções Comportamentais apresentam cargas fatoriais marginais (entre 0,36 e 0,43) enquanto os outros itens do modelo apresentam cargas fatoriais superior a 0,82. Adicionalmente, três dos quatro itens apresentam carga fatorial cruzada, ou seja, cargas superiores a 0,30 em mais de um fator. Por fim, três itens apresentaram cargas superior a 1,00. O modelo explicou 81,4% da variância total.

Com base no modelo teórico e evidências empíricas do modelo fatorial da SJS, optou-se pela estimação do modelo fatorial com quatro fatores. O agrupamento de itens observado corroborou a estrutura fatorial teoricamente hipotetizada. O primeiro agrupamento de itens correspondeu ao fator Intenções Comportamentais, o segundo agrupamento organizou itens referentes ao fator Atitudes, o terceiro fala das Normas Subjetivas e, por fim, o quarto agrupamento se referiu às Intenções Comportamentais. As cargas fatoriais dos itens, em seus respectivos fatores, variaram entre 0,74 e 0,99, mostrando-se bons representantes dos fatores da escala. Adicionalmente, o modelo de quatro fatores não apresentou cargas fatoriais cruzadas. As correlações entre os fatores variaram entre 0,66 entre Atitudes e Intenções Comportamentais e 0,45 entre Atitudes e Normas Subjetivas. Por fim, o modelo foi capaz de explicar 85,9% da variância dos dados.

Tabela 1

Análise Fatorial Exploratória das Escalas Justiça Social (SJS) e Autoeficácia Antirracista (A-RES)

Itens	Justiça Social - 3 fatores				Justiça Social - 4 fatores					Autoeficácia Antirracista	
	NS	CC	A/IC	h	IC	A	NS	CC	h	AER	h
V1	-0,04	0,03	0,92*	0,83	-0,04	0,90*	0,01	0,08	0,84	0,66*	0,43
V2	-0,13	-0,12	1,06*	0,89	-0,02	0,99*	-0,08	-0,08	0,89	0,80*	0,64
V3	0,01	-0,05	0,90*	0,77	0,09	0,84*	0,01	-0,04	0,77	0,49*	0,34
V4	0,03	-0,16	1,01*	0,90	0,07	0,95*	0,03	-0,14	0,90	-0,38*	0,24
V5	0,00	-0,01	0,96*	0,91	-0,12	0,97*	0,08	0,06	0,94		
V6	-0,03	0,02	0,90*	0,80	0,02	0,86*	0,01	0,04	0,80		
V7	0,04	0,01	0,95*	0,95	-0,01	0,92*	0,08	0,05	0,96		
V8	-0,18	-0,06	1,01*	0,81	0,00	0,97*	-0,13	-0,03	0,81		
V9	-0,04	0,07	0,93*	0,89	0,09	0,86*	-0,03	0,06	0,89		
V10	0,01	0,05	0,90*	0,88	0,09	0,84*	0,02	0,05	0,88		
V11	0,10	0,04	0,82*	0,81	0,09	0,76*	0,10	0,04	0,81		
V12	-0,22	0,81*	0,20	0,66	-0,15	0,27	-0,10	0,83*	0,71		
V13	-0,14	0,98*	-0,02	0,81	-0,14	0,06	-0,03	0,99*	0,87		
V14	-0,04	0,95*	0,00	0,87	0,08	0,01	0,01	0,88*	0,87		
V15	0,09	0,94*	-0,21	0,79	0,15	-0,21	0,09	0,84*	0,78		
V16	0,04	0,86*	-0,05	0,74	0,15	-0,06	0,04	0,77*	0,73		
V17	0,81*	0,15	-0,23	0,64	0,10	-0,20	0,74*	0,15	0,64		
V18	0,99*	-0,12	0,03	0,89	-0,07	0,10	0,99*	-0,03	0,97		
V19	0,97*	-0,12	-0,05	0,79	0,00	-0,01	0,93*	-0,05	0,81		
V20	0,77*	-0,10	0,09	0,58	-0,02	0,13	0,74*	-0,04	0,60		
V21	0,29	0,29	0,40*	0,69	0,78*	0,13	0,03	0,05	0,83		
V22	0,25	0,33*	0,36*	0,63	0,87*	0,05	-0,05	0,06	0,83		
V23	0,32*	0,22	0,43*	0,67	0,94*	0,09	0,00	-0,08	0,91		
V24	0,29	0,29	0,42*	0,71	0,80*	0,14	0,02	0,04	0,86		

Correlação									
Fatores	SN	PBC	A/IC	Fatores	IC	A	NS	CC	
NS	-			IC	-				
CC	0,58	-		A	0,66	-			
A/IC	0,543	0,57	-	NS	0,59	0,45	-		
				CC	0,61	0,49	0,47	-	

Nota. Fatores Justiça Social: A=atitudes; CC=controle comportamental; NS=normas subjetivas; IC=intenções comportamentais. Fator Autoeficácia Anti-racista: AER=Fator geral autoeficácia anti-racista; h=comunalidade; *cargas fatoriais >0,3

Com relação à escala A-RES, observou-se adequação dos itens ao modelo teórico unifatorial, com cargas fatoriais variando entre -0,38 e 0,80. O modelo explicou 46% da variância. Em seguida, para estimar indicadores de precisão e evidências de validade baseada na relação com outras variáveis, foi realizada a estimativa do coeficiente ômega de McDonald para os respectivos fatores e correlação de Pearson entre as escalas de Justiça Social, Autoeficácia Antirracista e Funcionamento Ótimo na Sociedade. Os resultados da correlação podem ser visualizados na Tabela 2.

Conforme observado na Tabela 2, os índices de consistência interna apresentados pelos fatores que compuseram a escala de justiça social (entre 0,89 e 0,98) indicam índices muito bons de precisão para o instrumento. Em

relação a AER, observou-se valor aceitável de consistência interna (0,68). Por fim, também são apresentados os coeficientes para o OFISS, medida empregada para estimativa de relação com variável externa; os resultados verificados indicam valores interpretáveis como muito bons (entre 0,85 e 0,98).

Quanto as estimativas de correlação, ainda na Tabela 2, pode-se observar que os fatores que compõe a escala de Justiça Social correlacionaram-se positiva e significativamente com todos os fatores da OFISS. Especificamente, o fator atitude, componente da Justiça Social, apresentou maior magnitude com o fator qualidade dos relacionamentos não-românticos da OFISS. Ainda, os fatores controle comportamental, normas subjetivas e intenções comportamentais apresentaram maior magnitude no

fator contribuição para a comunidade/sociedade em geral da OFISS. No entanto, apenas o fator controle comportamental apresentou correlação significativa com os fatores bem-estar físico e bem-estar psicológico, sendo a maior magnitude apresentada para o bem-estar psicológico.

Com relação à escala de autoeficácia antirracista, todos os fatores de justiça social obtiveram correlações

positivas e significativas. Ainda, a escala apresentou correlação positiva e significativa com a OFISS, com maior magnitude no fator contribuição para a comunidade/sociedade em geral. Entretanto, a autoeficácia antirracista não apresentou correlações significativas com os fatores bem-estar físico e bem-estar psicológico, componentes da OFISS.

Tabela 2

Análise de Correlação entre Justiça Social, Autoeficácia Antirracista e Funcionamento Ótimo na Sociedade

Fatores	Ômega	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1. BP	0,90	–										
2. BF	0,92	0,42*	–									
3. DAT	0,85	0,36*	0,19*	–								
4. RR	0,98	0,31*	0,21*	0,33*	–							
5. RNR	0,95	0,28*	0,10	0,29*	0,35*	–						
6. CSG	0,95	0,43*	0,20*	0,40*	0,25*	0,27*	–					
7. AER	0,68	0,11	0,02	0,19*	0,15*	0,15*	0,26*	–				
8. A	0,98	0,04	-0,06	0,23*	0,15*	0,34*	0,21*	0,29*	–			
9. CC	0,92	0,32*	0,13*	0,28*	0,15*	0,17*	0,47*	0,51*	0,44*	–		
10. NS	0,89	0,11	0,00	0,15*	0,17*	0,23*	0,32*	0,32*	0,37*	0,44*	–	
11. IC	0,94	0,01	-0,12	0,25*	0,142*	0,26*	0,31*	0,43*	0,64*	0,59*	0,54*	–

Nota. * $p < 0,05$. Fatores Funcionamento Ótimo na Sociedade: 1. BP=bem-estar psicológico; 2. BF=bem-estar físico; 3. DAT=desempenho acadêmico e no trabalho/estudos; 4. RR=qualidade dos relacionamentos afetivos românticos; 5. RNR=qualidade dos relacionamentos afetivos não-românticos; 6. CSG=contribuição para a comunidade/sociedade em geral; Fator Autoeficácia Anti-racista: 7. AER=Fator geral autoeficácia antirracista; Fatores Justiça Social: 8. A=atitudes; 9. CC=controle comportamental; 10. NS=normas subjetivas; 11. IC=intenções comportamentais.

Discussão

O presente estudo teve como objetivo investigar as evidências de validade baseada na estrutura interna, na relação com outras variáveis e precisão para a versão brasileira das escalas *Social Justice Scale* (SJS) e *Anti-Racism Efficacy Subscale* (A-RES). De forma geral, os resultados do estudo demonstraram que os modelos teóricos originais foram replicados, bem como bons índices de precisão para os fatores que compõem as escalas. Ademais, também foram encontradas relações positivas entre os indicadores de justiça social, autoeficácia antirracista e indicadores de funcionamento ótimo na sociedade.

Em relação à estrutura interna da *Social Justice Scale* (SJS) no Brasil, os resultados revelaram ajuste adequado aos dados para a estrutura multidimensional com quatro fatores correlacionados. Esses resultados são semelhantes aos encontrados no estudo da versão original em inglês (Torres-Harding et al., 2012), bem como em estudos adaptados para o turco (Cirik, 2015) e espanhol (Etchezahar et al., 2023). Embora a Análise Paralela tenha sugerido inicialmente a retenção de três fatores, a decisão baseada na interpretabilidade teórica nos parece acertada, visto que se optou pelo modelo teoricamente consistente e estatisticamente superior. A escolha priorizou a fidelidade ao construto teórico e a validade interna do instrumento.

Nesse sentido, vale destacar a tendência da Análise Paralela em agrupar fatores relacionados entre si (Golino & Epskamp, 2017), haja vista a maior correlação observada entre os fatores de atitudes e intenções comportamentais. Do ponto de vista teórico, embora esses fatores guardem semelhanças teóricas entre si, que justifiquem a correlação entre eles ($r=0,66$), não devem ser considerados como conteúdos sobrepostos. A partir do conteúdo dos itens e da teoria, é possível compreender que os fatores estão relacionados, mas diferem em termos de foco e temporalidade, visto que as atitudes se referem às avaliações gerais e disposições de uma pessoa em relação a conceitos de justiça social, e as intenções comportamentais se concentram nas intenções específicas de se envolver em ações concretas relacionadas à justiça social no futuro. Da mesma forma, corroborando os resultados da versão original (Torres-Harding et al., 2012), assim como das versões adaptadas (Cirik, 2015; Etchezahar et al., 2023), foram obtidos bons índices de consistência interna para versão brasileira (ômega de McDonald).

No que concerne a estrutura interna da *Anti-Racism Efficacy Subscale* (A-RES) aplicada em uma amostra brasileira, os resultados demonstraram ajuste adequado aos dados para a estrutura unidimensional. Esse resultado é semelhante ao encontrado no estudo da versão original em inglês (Eschmann et al., 2023). Entretanto,

a consistência interna da versão brasileira (ômega de McDonald) indicou para o modelo unidimensional alto erro quanto à estimativa das pontuações com base nas respostas obtidas, visto que o resultado foi inferior a 0,7, já a partir do modelo de dois fatores não foi possível obter uma solução. Portanto, embora os itens guardem maior proximidade de conteúdo entre eles, assegura-se a estrutura unifatorial. Ressalta-se que no estudo original, Eschmann et al. (2023) não apresentam o valor referente a precisão do instrumento. Hipotetiza-se que o número reduzido de itens pôde resultar em uma menor consistência interna devido à menor capacidade de capturar a complexidade do construto, à limitação na distinção entre diferentes níveis do construto e à influência aumentada de erros de mensuração (Sijtsma, 2009).

A análise de correlação entre as variáveis demonstrou que todos os indicadores de justiça social se relacionaram positivamente com a autoeficácia antirracista. A relação entre justiça social e autoeficácia antirracista pode ser analisada considerando o contexto social e as implicações para o funcionamento da sociedade. Sabe-se que a justiça social se refere à busca por uma sociedade mais equitativa e justa, onde todos os indivíduos têm acesso igualitário a direitos e oportunidades, independentemente de sua origem, cor, gênero ou posição econômica (Cirik, 2015; Etchezahar et al., 2023; Torres-Harding et al., 2012). Dessa forma, quando a justiça social é promovida, as desigualdades são reduzidas, visto que os recursos, como educação, saúde, emprego e poder, são distribuídos de forma mais equitativa. E, quando o sujeito acredita em sua capacidade de tomar medidas antirracistas, a autoeficácia contribui para a mudança social e a promoção da justiça (Eschmann et al., 2023).

Mais especificamente, os fatores controle comportamental e intenções comportamentais foram os que apresentaram correlações de maior magnitude com a autoeficácia antirracista. Tais resultados são coerentes com as definições teóricas, uma vez que ambos os fatores da justiça social apresentam componentes da autoeficácia, seja na percepção da capacidade no controle de comportamentos específicos relacionadas à justiça social ou na intenção de se engajar em ações sociais ou atividades relacionadas a justiça social no futuro (Torres-Harding et al., 2012).

Adicionalmente, atitude, normas subjetivas e intenções comportamentais, fatores que compõe a justiça social, e a autoeficácia antirracista se correlacionaram com todos os fatores de funcionamento ótimo na sociedade, exceto bem-estar físico e bem-estar psicológico. Nesse sentido, levando em conta que o funcionamento ótimo na sociedade envolve a compreensão abrangente do bem-estar como um conceito multifacetado, que vai além da ausência de doenças, isso implica reconhecer sua manifestação em diversos domínios da vida, incluindo aspectos físicos, psicológicos e sociais (Vallerand 2013; 2015; 2021). Desta forma, os achados

demonstram que a justiça social, bem como a autoeficácia antirracista relacionam-se mais expressivamente com os aspectos sociais do bem-estar. Isto porque as atitudes, normas subjetivas e intenções comportamentais e a percepção de autoeficácia para combater o racismo moldam as ações individuais e coletivas em busca de uma sociedade mais justa e igualitária (Etchezahar et al., 2023). Portanto, a justiça social contribui para o funcionamento ótimo, pois reduz as barreiras à participação igualitária e permite que todos os membros da sociedade alcancem seu potencial (Torres-Harding et al., 2012), e a autoeficácia antirracista impulsiona ações concretas para combater o racismo sistêmico, promovendo a inclusão e a diversidade (Eschmann et al., 2023).

Entretanto, somente o fator controle comportamental percebido da justiça social também se relacionou positiva e significativamente com os fatores do funcionamento ótimo na sociedade incluindo o bem-estar físico e bem-estar psicológico. O controle comportamental percebido refere-se à crença de que um indivíduo tem controle sobre suas ações e comportamentos em situações específicas. Nesse sentido, quando um indivíduo percebe que tem controle sobre seu engajamento em comportamentos relacionados à justiça social (como defender a igualdade, combater o racismo ou promover mudanças), isso pode contribuir para um maior bem-estar físico e psicológico, visto que a sensação de se sentir capaz de fazer a diferença e impactar positivamente a comunidade está associada a emoções positivas (Schneider et al., 2021; Xie et al., 2015) e maior satisfação com a vida (Moreno-Jiménez et al., 2016).

Em prática, a justiça social envolve mudar ativamente instituições, políticas e estruturas que perpetuam práticas injustas, promovendo colaboração, empoderamento e conscientização em comunidades marginalizadas (Prilleltensky & Nelson, 2002). Isso pode incluir a redefinição de problemas, confronto com figuras de autoridade, implementação de práticas organizacionais justas e desafio a técnicas terapêuticas prejudiciais. Além disso, é crucial aumentar a conscientização e desenvolver habilidades para promover efetivamente a justiça social. Embora as atitudes sejam importantes, a verdadeira mudança requer ação concreta (Constantine et al., 2007; Foad et al., 2006) e para isso é fundamental que o sujeito se sinta confiante para ser ativo socialmente.

Diante do exposto, compreende-se a importância da adaptação transcultural das escalas *Social Justice Scale* (SJS) e *Anti-Racism Efficacy Subscale* (A-RES), com o intuito de viabilizar a instrumentalização do construto para o idioma português e cultura brasileira, a fim de que os achados possam contribuir também para a comparação entre diferentes culturas na literatura (Pacico, 2015). Ainda, a existência de um instrumento que possibilite a compreensão empírica destas variáveis no contexto brasileiro viabiliza a movimentação e construção de políticas públicas no combate às injustiças sociais e na luta antirracista no país.

Considerações finais

A presente pesquisa teve como objetivo averiguar as evidências de validade baseadas na estrutura interna, relação com outras variáveis e precisão nas versões brasileiras das escalas *Social Justice Scale* (SJS) e *Anti-Racism Efficacy Subscale* (A-RES). Os resultados sugerem que houve replicação dos modelos teóricos sugeridos, assim como bons índices de precisão para os fatores das escalas. Ainda, as análises de correlação indicaram relações positivas entre as escalas de Justiça Social, Autoeficácia Antirracista e Funcionamento Ótimo na Sociedade, sugerindo as primeiras evidências com base na relação com variáveis externas das versões brasileiras dos instrumentos.

No entanto, faz-se relevante considerar algumas limitações do presente estudo. Inicialmente, sugere-se que em estudos futuros, pesquisadores atentem-se para o aumento da amostra, levando-se em consideração a representatividade de regiões brasileiras e grupos socialmente minorizados, bem como grupos pertencentes a diferentes realidades socioeconômicas. Abranger populações específicas tornará possível estudos de invariância das escalas em função de variáveis como raça, gênero, nível socioeconômico e, no caso de equivalência dos parâmetros psicométricos, averiguar como esses grupos se diferem na percepção dos fenômenos avaliados na presente pesquisa. Por fim, estas análises poderão ser importantes no âmbito acadêmico, com a finalidade de instrumentalizar e compreender a relação entre os

fenômenos e os diferentes grupos analisados. Ainda, no campo prático, os instrumentos poderão ser relevantes no que se refere a intervenções e instalação de políticas públicas que busquem promover a Justiça Social e a Eficácia Antirracista.

Agradecimentos

Não há menções.

Financiamento

A presente pesquisa não recebeu nenhuma fonte de financiamento sendo custeada com recursos dos próprios autores.

Contribuições dos autores

Declaramos que todos os autores participaram da elaboração do manuscrito.

Disponibilidade de dados e materiais

Todos os dados e sintaxes gerados e analisados durante esta pesquisa serão tratados com total sigilo devido às exigências do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Porém, o conjunto de dados e sintaxes que apoiam as conclusões deste artigo estão disponíveis mediante razoável solicitação ao autor principal do estudo.

Conflitos de interesses

Os autores declaram que não há conflitos de interesses.

Referências

- Ajzen, I. (1991). The theory of planned behavior. *Organization behavior and human decision processes*, 50(2), 179-211. [https://doi.org/10.1016/0749-5978\(91\)90020-T](https://doi.org/10.1016/0749-5978(91)90020-T)
- Beaumont, E. (2010). Political agency and empowerment: Pathways for developing a sense of political efficacy in young adults. In L. R. Sherrod, J. Torney-Purta & C. A. Flanagan (Eds.), *Handbook of research on civic engagement in youth* (pp. 525- 558) John Wiley & Sons.
- Chénard-Poirier, L. A., Vallerand, R. J., Verner-Filion, J., Houllfort, N., Forest, J., & Rinfret, N. (2023). Optimal functioning in society: A conceptualization, a measure, and a look at determinants. *Journal of Happiness Studies*, 24(2), 857-892. <https://doi.org/10.1007/s10902-023-00617-7>
- Cirik, I. (2015). Psychometric characteristics of the social justice scale's Turkish form and a structural equation modeling. *Eurasian Journal of Educational Research*, 61, 23-44. <http://dx.doi.org/10.14689/ejer.2015.61.2>
- Cohen, J. (1988). *Statistical power analysis for the behavioral sciences*. Lawrence Erlbaum Associates.
- Constantine, M. G., Hage, S. M., Kindaichi, M. M., & Bryant, R. M. (2007). Social justice and multicultural issues: Implications for the practice and training of counselors and counseling psychologists. *Journal of Counseling & Development*, 85(1), 24-29. <https://doi.org/10.1002/j.1556-6678.2007.tb00440.x>
- Copeland, P., & Ross, A. (2021). Assessing antiracism as a learning outcome in social work education: A systematic review. *Advances in Social Work*, 21(2/3), 766-778. <https://doi.org/10.18060/24139>
- Damásio, B. F. (2012). Uso da análise fatorial exploratória em psicologia. *Avaliação Psicológica*, 11(2), 213-228. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712012000200007&lng=pt&tlng=pt
- Eschmann, R., Thompson, J. G., Harbaugh, A. G., & Copeland, P. (2023). Creation and validation of the anti-racism efficacy measure: Factor analysis and measurement invariance. *SN Social Sciences*, 3(66), 1-11. <https://doi.org/10.1007/s43545-023-00645-3>
- Etchezahar, E., Genol, M. Á. A., Pesce, A., & Rico, A. M. (2023). Cross-cultural validation of the social justice scale in eight Latin-American countries. *Current Psychology*, 43, 1-13. <https://doi.org/10.1007/s12144-023-04799-4>
- Fouad, N. A., Gerstein, L. H., & Toporek, R. L. (2006). Social justice and counseling psychology in context. In R. L. Toporek, L. H. Gerstein, N. A. Fouad, G. Roysircar, & T. Israel (Eds.). *Handbook for social justice in counseling psychology: leadership, vision and action* (pp. 1-16) Sage Publication.

- Gillam, C., & Charles, A. (2019). Community wellbeing: The impacts of inequality, racism and environment on a Brazilian coastal slum. *World Development Perspectives*, 13, 18-24. <https://doi.org/10.1016/j.wdp.2019.02.006>
- Golino H. F., & Epskamp S. (2017). Exploratory graph analysis: A new approach for estimating the number of dimensions in psychological research. *Plos One*, 12(6), 1-26. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0174035>
- Hutcheson, G. D. & Sofroniou, N. (1999). *The multivariate social scientist: Introductory statistics using generalized linear models*. Sage Publications.
- Inteligência em Pesquisa e Consultoria. IPEQ (2023). *Pesquisa Percepções sobre o racismo no Brasil*. <https://projetoseta.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Sumario-Executivo-Percepcoes-sobre-o-Racismo-no-Brasil.pdf>
- International Test Commission. (2017). *The ITC Guidelines for Translating and Adapting Tests* (Second edition). [www.InTestCom.org]
- Lorenzo-Seva, U., & Ferrando, P. J. (2013). FACTOR 9.2: A comprehensive program for fitting exploratory and semiconfirmatory factor analysis and IRT models. *Applied Psychological Measurement*, 37(6), 497-498. <https://doi.org/10.1177/0146621613487794>
- Moreno-Jiménez, M. P., Vallejo, M., Ríos, M. L. (2016). Improving quality of life via social work: Influence of residential and community variables on life satisfaction. *International Social Work*, 60(6), 1564-1577. <https://doi.org/10.1177/0020872816663290>
- Pacico, J. C. (2015). Como é feito um teste? Produção de itens. In C. S. Hutz, D. B. Bandeira, & C. M. Trentini (Orgs.). *Psicometria* (pp. 54-70) Artmed.
- Parry, D. C., & Johnson, C. (2022). *The future of Social Justice*. Routledge.
- Prilleltensky, I., Nelson, G. (2002). Psychologists and the Object of Social Change: Transforming Social Policy. In I. Prilleltensky, & G. Nelson (Eds). *Doing Psychology Critically* (pp. 167-176) Palgrave. https://doi.org/10.1007/978-1-4039-1462-0_13
- Ribeiro, D. (2019). *Lugar de Fala* (1a Ed.). Jandaíra.
- Schneider, C. R., Zaval, L., & Markowitz, E. M. (2021). Positive emotions and climate change. *Current Opinion in Behavioral Sciences*, 42, 114-120. <https://doi.org/10.1016/j.cobeha.2021.04.009>
- Sijtsma, K. (2009). On the use, the misuse, and the very limited usefulness of Cronbach's alpha. *Psychometrika*, 74, 107-120. <https://doi.org/10.1007/s11336-008-9101-0>
- Tabachnick, G. B., & Fidell, L. S. (2019). Principal Components and Factor Analysis. In G. B. Tabachnick & L. S. Fidell (Eds.), *Using Multivariate Statistics* (pp. 476-527) Pearson.
- The jamovi project (2022). jamovi (Version 2.3) [Computer Software]. <https://www.jamovi.org>
- Thrift, E., & Sugarman, J. (2019). What is social justice? Implications for psychology. *Journal of Theoretical and Philosophical Psychology*, 39(1), 1-17. <https://doi.org/10.1037/teo0000097>
- Toporek, R. L., & Williams, R. A. (2006). Ethics and professional issues related to the practice of social justice in counseling psychology. In R. L. Toporek, L. H. Gerstein, N. A. Fouad, G. Roysircar, & T. Israel (Eds.). *Handbook for social justice in counseling psychology: leadership, vision and action* (pp. 17-34) Sage Publication.
- Torres-Harding, S. R., Siers, B., & Olson, B. D. (2012). Development and psychometric evaluation of the social justice scale (SJS). *American Journal of Community Psychology*, 50(1-2), 77-88. <https://doi.org/10.1007/s10464-011-9478-2>
- Vallerand, R. J. (2013). Passion and optimal functioning in society: A eudaimonic perspective. In A. S. Waterman (Ed.), *The best within us: Positive psychology perspectives on eudaimonia* (pp. 183-206) American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/14092-010>
- Vallerand, R. J. (2015). *The psychology of passion: A dualistic model*. Oxford University Press.
- Vallerand, R. J. (2021). Passion et fonctionnement optimal en société. In Gilles, P.Y., & Carlier, M. (Eds.). *Vive (nt) les différences: Psychologie différentielle fondamentale et applications* (pp. 19-30) Presses universitaires de France.
- Waddington, J. (2023). Self-efficacy. *ELT Journal*, 77(2), 237-240. <https://doi.org/10.1093/elt/ccac046>
- Xie, C., Bagozzi, R. P., & Grønhaug, K. (2015). The role of moral emotions and individual differences in consumer responses to corporate green and non-green actions. *Journal of the Academy of Marketing Science*, 43(3), 333-356. <https://doi.org/10.1007/s11747-014-0394-5>

Anexo 1

Social Justice Scale (SJS) – Escala de Justiça Social

Indique a partir da escala abaixo o quanto você concorda com cada uma das seguintes afirmações.

1	2	3	4	5	6	7
Discordo fortemente	Discordo	Discordo parcialmente	Neutro	Concordo parcialmente	Concordo	Concordo fortemente

1. Acredito que é importante garantir que todos os indivíduos e grupos tenham a oportunidade de falar e de serem ouvidos, especialmente aqueles pertencentes a grupos tradicionalmente ignorados ou marginalizados.
2. Acredito que é importante permitir que indivíduos e grupos definam e descrevam os seus problemas, experiências e objetivos nas suas próprias palavras.
3. Acredito que é importante conversar com outras pessoas sobre sistemas sociais de poder, privilégio e opressão.
4. Acredito que é importante tentar mudar as condições sociais que causam sofrimento individual e impedem o bem-estar.
5. Acredito que é importante ajudar indivíduos e grupos a perseguir suas escolhas e objetivos de vida.
6. Acredito que é importante promover o bem-estar físico e emocional de indivíduos e grupos.
7. Acredito que é importante apreciar e respeitar a diversidade de identidades sociais das pessoas.

Anexo 1 (continuação)
Social Justice Scale (SJS) – Escala de Justiça Social

8. Acredito que é importante permitir que as pessoas tenham participações significativas nas decisões que afetam as suas vidas.
9. Acredito que é importante apoiar organizações e instituições comunitárias que ajudem indivíduos e grupos a atingirem os seus objetivos.
10. Acredito que é importante promover atribuição justa e equitativa de poderes, obrigações e recursos na nossa sociedade.
11. Acredito que é importante agir em prol da justiça social.
12. Eu tenho confiança de que posso ter um impacto positivo na vida de outras pessoas.
13. Tenho certeza de que possuo habilidades de trabalhar com indivíduos e grupos de maneiras que os empoderem.
14. Se eu optar por isso, sou capaz de influenciar outras pessoas a promover a justiça e a equidade.
15. Sinto-me confiante na minha capacidade de falar com outras pessoas sobre injustiças sociais e o impacto das condições sociais na saúde e no bem-estar.
16. Tenho certeza de que, se tentar, posso ter um impacto positivo em minha comunidade.
17. As pessoas ao meu redor estão envolvidas em ações de combate as injustiças sociais.
18. As pessoas ao meu redor sentem que é importante se envolver em diálogos sobre as injustiças sociais.
19. As pessoas ao meu redor apoiam ações que promovem a justiça social.
20. As pessoas ao meu redor são conscientes das injustiças sociais e desigualdades de poder em nossa sociedade.
21. No futuro, farei o meu melhor para garantir que todos os indivíduos e grupos tenham a oportunidade de falar e de serem ouvidos.
22. No futuro, pretendo conversar com outras pessoas sobre as desigualdades de poder na sociedade, injustiças sociais e o impacto das forças sociais na saúde e no bem-estar.
23. No futuro, pretendo me envolver em atividades que promovam a justiça social.
24. No futuro, pretendo colaborar com os outros para que possam definir seus problemas e desenvolver capacidades para resolvê-los.

Anexo 2
Anti-Racism Efficacy Subscale (A-RES) – Subescala de Eficácia Antirracismo

Indique a partir da escala abaixo o quanto você concorda com cada uma das seguintes afirmações.

1	2	3	4
Discordo fortemente	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo fortemente

1. Pessoas como você podem influenciar na maneira que o racismo afeta os outros.
2. Você se considera bem qualificado para participar em movimentos sociais relacionados ao racismo.
3. Você compreende as questões importantes enfrentadas pelo nosso país em relação ao racismo.
4. Pessoas como você não tem nada para dizer sobre o racismo.

recebido em junho de 2024
aprovado em abril de 2025

Sobre os autores

Amanda Rizzieri Romano é psicóloga (USF), Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco.

Camila Araujo Casari é psicóloga formada pela Universidade de Sorocaba (UNISO), Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco.

Evarandro Moraes Peixoto é psicólogo (UPM), Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Atualmente é docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco.

Como citar este artigo

Romano, A. R., Casari, C. A., & Peixoto, E. M. (2025). Justiça social e autoeficácia antirracista: adaptação de medidas e evidências de validade. *Avaliação Psicológica*, 24, nº especial 1, e25452, 1-11. <http://doi.org/10.15689/ap.2025.24.e25452>